



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000
CNPJ – 74.031.980/0001-26



Ata de apreciação para aquisição de itens para atendimento as demandas da Secretaria da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

REF:DISPENSA 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 26 de agosto de 2023 reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino, MG tendo como finalidade apreciar a possibilidade de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO**, sendo assim especificado os seguintes itens:

QUANTIDADE	PRODUTO
90 un de 500g	PÓ DE CAFÉ
18 pct de 5kg	AÇÚCAR CRISTAL
50 un de 500g	MANTEIGA
25 caixas c/ 12un	LEITE INTEGRAL CAIXINHA
40 pcts c/ 400g cada	ROSQUINHA AMANTEIGADA SABORES
20 pcts c/ 3 unidades	BISCOITO CREAM E CRACKER AMANTEIGADO
30 un de 2L	REFRIGERANTE
30 un de 1 L	SUCO CAIXA
20 un	LIMPADOR MULTIUSO
40 L	COLORO LIMPEZA
40 un de 2L	DESINFETANTE
5 cx de 1KG	SABÃO EM PÓ
25 un	DETERGENTE NEUTRO
200 un	SACO DE LIXO 30L
20 pcts	COPO DESCARTAVEL 200ML
40 pct	GUARDANAPO
60 pct	PAPEL TOALHA
06 pct c 4 unidades	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA
30 caixas	FILTRO DE PAPEL 103
30 pcts	PANO MULTIUSO
06 pares	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M
20 un	ÁLCOOL 70°
06 pcts	SABÃO EM BARRA
02 un	ESCOVA DE LIMPAR VASO SANITÁRIO COM SUPORTE
06 UN	TAPETE CAPACHO PISO DE PORTA

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da aquisição a ser realizada, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preencher os requisitos de habilitação à contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000
CNPJ – 74.031.980/0001-26



Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pela Secretaria requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratada de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Nada mas havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino/MG, 26 de agosto de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Jorge Guimarães de Oliveira


Silvana Couto Mendes Sabino


Celso Martins de Souza